



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 144/2.021

“Dispõe sobre o aditamento de Contratos Administrativos de Trabalho e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o prazo legal conferido pela legislação para que o servidor nomeado em concurso público tome posse no cargo efetivo (30 dias),

CONSIDERANDO a importância de se manter a execução dos serviços essenciais para o bom andamento do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - ADITIVAR todos os **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE TRABALHO** firmados nos exercícios de 2019 e 2020 até a nomeação de servidor efetivo aprovado em concurso público para ocupar o cargo vago.

Art. 2º - Os contratos restarão imediatamente rescindidos após o ato de exercício do servidor nomeado no cargo vago ocupado pelo contrato temporário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro do ano de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG